PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1.225, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais da Região Centro-oeste.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital GABDPGF DPGU nº 407, de 03 de julho de 2023, publicado no BEIDPU em 31 de julho de 2023, edição nº 149 (SEI nº 6369435);

Considerando o Despacho SEI 6412335;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007531/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Alexandre Mendes Lima de Oliveira como representante da Região Centro-oeste no Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lorenna Falcão Macêdo
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lorenna Falcão Macedo**, **Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 25/08/2023, às 14:48, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6428969** e o código CRC **F1400FDD**.